

## Câmara Municipal de Votorantim

## "Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/25

O Vereador Ronaldo Furquim de Camargo, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui a Política de Transparência dos Conselhos de Direitos existentes e instalados no âmbito municipal.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 14 de abril de 2025.

ROGÉRIO DE LIMA Relator

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

ADEITON TIAGO DOS SANTOS Presidente

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO Membro